



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 392/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 2/2022-2ªVT Arapiraca; e

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 5323/2022;

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme Portaria TRT 19ª CR Nº 119/2022, o pagamento de 3(três) meias-diárias, referentes aos dias 23.08, 15.09 e 29.09.2022, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, relativas aos deslocamentos entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente